



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
João Pessoa, Rua Corálio Soares de Oliveira, Centro
Telefone/Ramal: 6136 - E-mail: sci@trt13.jus.br

RELATÓRIO PARCIAL DE MONITORAMENTO
Monitoramento da Fiscalização dos Passivos Assumidos

João Pessoa/PB – Maio/2017

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO PARCIAL DE MONITORAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA MONITORADA

1.1. Protocolo: 25.435/2015

1.2. Áreas Auditadas: SAPPE

1.3. Período Auditado: 2014

1.4. Objetivo:

- **Avaliar os passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, no mínimo, quanto à correção do cálculo do valor provisionado; às causas da assunção desses passivos; à capacidade de gerência dos responsáveis pela UJ sobre tais causas; aos esforços da UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições.**

1.5. Escopo: Informações financeiras, orçamentárias e administrativas relativas ao exercício de 2014.

1.6. Equipe de Auditoria: Nathália de Almeida Torres.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	2
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	5

2. INTRODUÇÃO

2.1. Visão Geral do Objeto

O presente monitoramento, protocolo 25.435/2015 teve como objeto avaliar os passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, no mínimo, quanto à correção do cálculo do valor provisionado; às causas da assunção desses passivos; à capacidade de gerência dos responsáveis pela UJ sobre tais causas; aos esforços da UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições; todos relacionados ao exercício de 2014.

Durante a execução dos trabalhos, foram constatados 7, dos quais resultaram em 2 recomendações

O presente relatório analisa se as mencionadas recomendações foram cumpridas.

2.2. Metodologia utilizada

Os trabalhos de monitoramento se resumiram à análise documental, correlação das informações obtidas e testes de observância.

2.3. Limitações

Com a finalização da Fiscalização realizada no ano de 2015 com o objetivo de avaliar os passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos foi aberto, no dia 27/10/2015 monitoramento (Protocolo 25.435/2015) para acompanhamento da implementação das recomendações propostas, tendo sido estabelecido pelo então presidente do Tribunal o prazo de 30 dias para cumprimento entretanto até a presente data não consta nenhuma movimentação no protocolo citado, é importante destacar que durante esse período foram realizados contato por telefone e por e-mail (enviados em 28/10/2016, 09/12/2016, 15/12/2016) e até o presente momento não houve elaboração do Plano de Ação.

3. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

3.1. SAPPE

Recomendações:

- a) Seja elaborado normativo interno definindo o responsável pelo tratamento e gerenciamento dos passivos assumidos sem prévia dotação orçamentária.
- b) Seja criado indicadores administrativos, de modo a servirem de instrumento de gestão, monitoramento e avaliação dos passivos assumidos sem prévia dotação orçamentária.

Resposta do Gestor:

Sem resposta até o presente momento.

Evidências:

Sem evidências.

Análise:

Sem evidências.